

RESOLUÇÃO Nº 37/67, de 29 de dezembro de 1967

APROVA medidas didáticas para a Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando das atribuições e

CONSIDERANDO a exposição contida no Ofício nº ... 569/67, de 12.12.67, da Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária de 29.XII.67

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas as medidas didáticas sugeridas pela Faculdade de FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir do ano letivo de 1968.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 1967.

  
PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO  
R E I T O R

anf.